

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICOLOGIA 2024.2

A Faculdade Cespu Europa Brasil sob a coordenação no Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias-NUPEM, responsável pelo Programa Institucional de Monitoria, abre inscrições aos estudantes interessados em monitoria para os cursos de Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Educação física, Odontologia e delega à Comissão de Seleção, composta pelos coordenadores de curso, professores da respectiva disciplina e coordenadora do NUPEM, acompanhar as etapas do processo seletivo.

Para concorrer as vagas os estudantes devem estar cursando, assim como regularmente matriculados em 2024.2 e realizar inscrição através de formulário on-line disponível na plataforma acadWeb a partir da data de início das inscrições. O tutorial com passo a passo para inscrição está disponível em: <https://cespu.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Passo-a-Passo-Monitoria.mp4>

Os objetivos do Programa são:

- Contribuir para a formação de recursos humanos na área do ensino/aprendizagem.
- Contribuir para aprimorar as habilidades dos estudantes dos cursos da área de saúde.
- Promover a integração de docentes e discentes de diferentes períodos letivos.
- Estimular os estudantes de graduação a se engajarem no processo de ensino/aprendizagem da faculdade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Vigência do Edital:
19/08/2024 até que seja concluído o processo de seleção.

1.2 Vigência da Monitoria:
13/09/2024 a 31/01/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrições
De 19/08/2024 a 26/08/2024.

2.2 Requisitos para inscrição
As solicitações de inscrição deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário *on-line* disponível no AcadWeb.
Compete ao candidato a responsabilidade pelas informações contidas no formulário de inscrição.

2.3 Estudante candidato
Poderá concorrer, em uma única disciplina, o estudante que estiver cursando e regularmente matriculado na Faculdade Cespu Europa Brasil em 2024.2

2.4 Disposições especiais

- Não é permitida a inscrição em mais de uma disciplina, mesmo que de períodos distintos.
- Não haverá recebimento de bolsas, sendo a atividade voluntária.
- O estudante transferido de outra Instituição de Ensino Superior(IES) poderá concorrer à monitoria. O estudante poderá se candidatar a disciplina da qual foi DISPENSADO por ter cursado em outra IES, após análise

e aceite do coordenador do curso ao qual pleiteia a monitoria na Faculdade CespU para o qual se inscreveu.

- O estudante deverá ter disponibilidade de 8 a 12 horas semanais para se dedicar às atividades de monitoria no contra turno (turno da tarde e/ou noite) e eventualmente as sábados.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

3. DAS ETAPAS DAS INSCRIÇÕES

Etapa 1 - Teste escrito-

- O teste escrito composto de 10 (dez) questões
- Duração: 60 minutos.
- O resultado será conferido numa escala de notas de 0 a 10.
- O referido teste terá caráter eliminatório e classificatório, devendo o estudante candidato alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis).

Todos os estudantes realizarão teste escrito dia 29/08 as 14h.

Etapa 2 - Teste prático

O candidato aprovado na primeira etapa, será submetido a um teste prático da disciplina a qual está concorrendo.

- Duração: será determinada pelo professor responsável pela disciplina.
- O resultado será conferido numa escala de notas de 0 a 10.
- O referido teste terá caráter eliminatório e classificatório, devendo o estudante candidato alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis).

Os testes práticos aplica-se apenas as disciplinas teorico-praticas que utilizam os laboratorios.

Acontecerão entre os dias 02/09 a 06/09 no turno da tarde. Uma listagem com data e horário dos candidatos será divulgada.

Etapa 3 – Nota da disciplina ao qual o estudante está se candidatando

- Para esta etapa será verificada a nota final da disciplina para a seleção ao programa de monitoria.
- A nota minima para validação da candidatura no processo seletivo é média 7,0.

No caso de alunos que tenham cursado a referida disciplina em outra instituição, valerá a nota obtida, segundo histórico escolar da outra IES.

4. CLASSIFICAÇÃO E CRITERIOS DE DESEMPATE

Crítérios comuns para os Cursos:

| Etapas | Pontuação |
|---|-----------|
| 1. Teste escrito | 0 a 10 |
| 2. Teste prático | 0 a 10 |
| 3. Média na disciplina disciplina pretendida quando cursada | 0 a 10 |
| 4. Média final = Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3/3 | 0 a 10 |

A classificação dos aprovados será realizada considerando-se a disciplina escolhida; pelo candidato, e da maior para a menor nota. Após a divulgação da nota de cada etapa, os candidatos terão um prazo de até 2 (dois) dias corridos para contestar o seu resultado cabendo a Comissão de Seleção o direito de deferir ou indeferir a contestação.

As disciplinas que não realizarem teste prático a média final será composta por:

Soma da nota do teste escrito + Média na disciplina disciplina pretendida quando cursada dividido por 2.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º - Maior média obtida na disciplina pretendida quando cursado.
- 2º - Maior nota obtida no teste prático

5. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Do professor da disciplina

- Elaborar plano de trabalho para o monitor e encaminhar para email nupem@cespu.com.br no prazo estabelecido;
- Acompanhar com supervisão direta e indireta as atividades de monitoria;
- Assinar semanalmente o plano de atividades realizado pelo monitor;
- Promover orientações sobre o desenvolvimento da monitoria;
- Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte do monitor;
- Colaborar com a escrita e assinar relatório final do monitor.

5.2 Do Monitor Voluntário

- Assinar o termo de compromisso da monitoria ;
- Discutir junto ao professor e cumprir o plano de trabalho;
- Preencher semanalmente as atividades realizadas e colher assinatura do professor;
- Manter-se matriculado no respectivo curso da Faculdade CespU, durante a vigência da atividade de Monitoria, não sendo permitido trancamento ou cancelamento de contrato de matrícula;
- Cumprir integralmente a carga horária total (115h) e os horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades da monitoria;
- Participar das atividades dos laboratórios e executar as tarefas orientadas pelo tutor;
- Em caso de faltas, devidamente comprovadas e deferidas pelo professor da disciplina, deverá ser realizada a reposição integral das horas;
- Valorizar as oportunidades de orientações promovidas pelo professor;
- Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte do professor;
- Tratar com urbanidade, delicadeza e atenção os colegas estudantes;
- Desenvolver atividades junto a outros estudantes, individualmente ou em grupo, para ampliação de competências, visando à consolidação dos conhecimentos necessários à sua formação;
- Participar das reuniões convocadas pelas Coordenações de Curso, ou do NUPEM;
- Elaborar relatório final ao concluir a carga horária total.

6. DESLIGAMENTO DA MONITORIA

A qualquer momento, a critério da Coordenação do curso e/ou Coordenação do NUPEM, o monitor poderá ser desligado do programa, quando não cumprir com suas obrigações contidas neste edital.

Na hipótese de desligamento por não cumprimento de qualquer das obrigações, o monitor não terá direito ao recebimento de qualquer documento comprobatório de realização da monitoria, ainda que parcial.

7. REMANEJAMENTO

A vaga que porventura não vier a ser preenchida, será remanejada para o próximo estudante aprovado no processo seletivo da referida disciplina, respeitando o prazo de desistência das atividades da monitoria.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Fará jus a expedição de certificado o monitor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e os requisitos deste Edital, bem como entregar de forma protocolada o Relatório de Atividades Desenvolvidas contendo a ficha de registro de atividades, comprovando o cumprimento da carga horária, dentro do prazo estabelecido à Coordenação do NUPEM.

Fará jus, igualmente, a expedição de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização do Currículo Lattes, o professor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e as atribuições inerentes à orientação, bem como o monitor ter entregado na Coordenação do NUPEM, o supracitado Relatório de Atividades Desenvolvidas com o ciente e assinatura do orientador.

O monitor que não cumprir a carga horaria total no período estabelecido, sem justificativa deferida pelo NUPEM, não receberá certificação parcial.

9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse da Instituição, no todo ou em parte sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Até que seja concluído o processo de seleção presente neste Edital a Direção Acadêmica se reserva ao direito de modificar ou ajustar o Edital por meio de termo aditivo caso seja necessário para uma seleção transparente e objetiva a ser publicado para ciência de todos os estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

| EVENTOS | CRONOGRAMA |
|---|---------------------------------|
| Divulgação do Edital | 19/08/2024 |
| Inscrições | 19/08/2024 a 26/08/2024. |
| Divulgação dos aptos | 27/08/2024. |
| 1ª Etapa – teste teórico | 29/08/2024 |
| Divulgação dos aprovados p/ 2ª Etapa | 30/08/2024 |
| 2ª Etapa – teste prático | 02/09 a 06/09 |
| Divulgação dos Classificados | 09/09/2024 |
| Prazo para contestação | Até 11/09/2024 |
| Divulgação dos Classificados após recurso | 12/09/2024 |
| Assinatura dos termos de compromisso | 13/09/2024 |
| Início das Atividades de Monitoria | 16/09/2024 |

Informações adicionais sobre o Edital do Programa Institucional de Monitoria 2024 e esclarecimentos para apresentação de propostas poderão ser feitas através do e-mail nupem@cespu.com.br ou presencial no NUPEM.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de Agosto de 2024

Marcela de Araújo Cavalcanti Maciel
Coordenadora do NUPEM

QUADRO HORÁRIOS/ VAGAS

| DISCIPLINA | PROFESSOR RESPONSÁVEL | CURSO APTO A CONCORRER | NÚMERO DE VAGAS | DIA DA SEMANA/ TURNO DA MONITORIA |
|--|--|--|---------------------------------|--|
| Neuroanatomia humana/ bases anátomo-funcionais do comportamento II | Profa. Juliana Silva | Fisioterapia Psicologia | 02 | Terça-feira Tarde e noite |
| Anatomia do aparelho locomotor | Profa. Ana Patricia | Fisioterapia | | Sexta-feira Tarde e noite |
| Metodologia do trabalho científico | Profa. Marcela Maciel | Enfermagem Psicologia | 02 | Quarta- feira Tarde e noite |
| Biologia molecular e celular | Profa. Fernanda Miguel | Enfermagem Fisioterapia Odontologia | 02 | Sexta-feira Tarde e noite |
| Políticas públicas | Profa Nathielly Darcy Ribeiro | Psicologia Fisioterapia | 01 | Terça manhã Quinta noite |
| Motivação, percepção e emoções | Prof. Gilson Amorim | Psicologia | 01 | Segunda- feira Noite |
| Fisiologia humana | Profa Mércia Mendonça e Prof. Humberto Gomes | Enfermagem Odontologia Fisioterapia Educação física (manhã) | 04 | Segunda- feira Tarde e noite |
| Anatomia de órgãos e sistemas | Prof Alexandre Castelo Branco e Profa. Raphaelle Beltrão | Enfermagem | 03 | Quinta-feira Tarde e noite |
| Anatomia cabeça e pescoço | Profa. Raphaelle Beltrão | Odontologia | 02 | Sexta- feira Tarde |
| Grupo cuidar e acolher | Prof. Gilson Amorim | Psicologia | 02 (idosos) 02 (adolescente) | Quarta-feira Tarde |

*O estudante ao candidatar-se garante a disponibilidade nos dias e horários descritos neste documento.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de Agosto de 2024

Marcela de Araújo Cavalcanti Maciel
Coordenadora do NUPEM

